Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2º APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 442/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 08/2022 SMS

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: contratação por Tomada de Preços de empresa (s) especializada (s) para realização de reformas do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas (CAPS ADIII), do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), de remanescente de obras da Unidade Básica de Saúde (UBS) Júlia Magalhães e da Unidade de Saúde da Família (USF) Amando Borges, visando melhor atendimento aos usuários e familiares que serão assistidos, em local totalmente revitalizado, humanizado e funcional

VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.962.235/0001-04, com sede na Praça Cônego José Lourenço, Bairro CENTRO, SÃO FELIPE - BA, CEP 45.550-000, denominado CONTRATADO, observando a Licitação, Tomada de Preços nº 008/2022, Segundo Termo Aditivo do Contrato 442/2022, celebrado em 27/02/2023 objetivando a contratação de empresa para realizadas reformas em Unidades de Saúde do Município.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

Unidade: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: - 1007 - CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF

Elemento: 44. 90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 16010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Unidade: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Proj./Ativ: - 2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST Elemento: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 16000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Unidade: 1402 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: - 1007 - CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF

Elemento: 44, 90,51,00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Ações E Serviços Publicos De Obras E Instalações.

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 - Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I - a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8° - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 17 de julho de 2023.

Zenildo Brandão Santana Prefeito Municipal

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br